



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 235/83

Providencie-se a respeito

na das Sessões, 16 de 11 de 1983.

PROVIDENTE

Em face do aumento de 2% na alíquota do ICM, previsto no artigo 45 do Decreto-Lei nº 2065, aprovado pelo Congresso Nacional, as entidades representativas da indústria, do comércio e da agricultura, entendem que a medida é negativa - não só do ponto de vista das empresas, que se veriam ainda - / mais afetadas em suas necessidades de capital de giro, como - dos próprios consumidores, aos quais o ônus do tributo teria - que ser repassado.

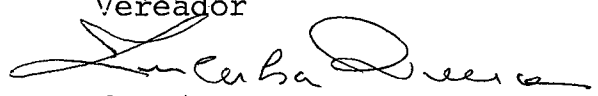
Tal matéria provocou protestos de todos segmentos sociais, pois trata-se de uma medida anti-social, que atinge as camadas mais carentes da população, agravando um quadro de dificuldade que já se afigura preocupante.


Nestas condições, requiero à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Moacyr Dala, DD. Presidente do Senado Federal, manifestando o repúdio da Câmara Municipal de Pirassununga, caso tal matéria venha a ser aprovada, levando-se em conta ainda, as suas prováveis consequências no campo social e econômico.

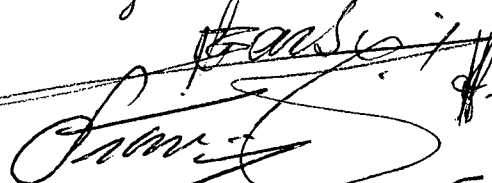
Sala das Sessões, 16 de Novembro de 1983.

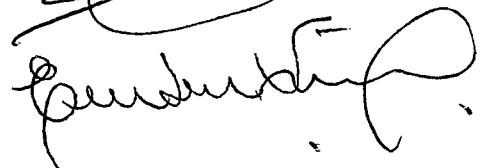

Orlando Pion

Vereador


Lucrecia Dorea


Angelica Berrutta


Francisco


Sebastião